



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 189/2024 exarado no processo administrativo nº 818/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG (XC870 BRI) PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS CNPJ nº 21.155.314/0001-33, situado na Rod. RS 287, KM 68, s/nº. Bairro: Vila Estância Nova, Nono Distrito. Venâncio Aires – RS, CEP 95.800-000, no valor total de **R\$2.083,05 (dois mil e oitenta e três reais e cinco centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$2.083,05 (dois mil e oitenta e três reais e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA: A compra de peças na empresa GLX Comércio de Máquinas faz-se importante por oferecer materiais necessários para o conserto da retroescavadeira. Assim priorizando pela manutenção do veículo sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de compra de peças para manutenção da máquina para que desenvolva suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2117 - Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais - Fundo Municipal de Estradas
Despesa 422 – 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 31 de outubro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL